



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:			
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GRUPO ESCOTEIRO COROADOS – CNPJ 27.944.564/0001-39		
Objeto da emenda	O Grupo Escoteiro Coroados tem um histórico de mais de sessenta anos, com muito protagonismo em âmbito local. O grupo participa de diversas ações benéficas para a comunidade pato-branquense além de atuar na formação de cidadãos. Com atividades variadas e atraentes, o Escotismo incentiva os jovens a assumirem seu próprio desenvolvimento. Através da vivência nas Unidades Escoteiras Locais, os jovens aprendem e tomam gosto por se envolverem com a comunidade, se transformando em verdadeiros líderes. Por meio da proatividade e da preocupação com o próximo e com o meio ambiente, os jovens são engajados em construir um mundo melhor, mais justo e mais fraterno. Através do valor da presente emenda o Grupo Escoteiros Coroados irá efetuar a estruturação da cozinha e do refeitório visando melhor atender os jovens, adultos voluntários possibilitando inclusive receber pequenos eventos e treinamentos regionais, com saúde e segurança.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	X	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	09	SECRETARIA MUN. DE ASSIST SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	09.02	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ação:	6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R. HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cm.patobranco.pr.leg.br/verificador-de-assinaturas>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Valores Iniciais:	R\$	0,00
Emenda (+):	R\$	25.000,00
Valores Propostos:	R\$	25.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):	R\$	25.000,00
Valores Propostos:	R\$	10.475.000,00

Pato Branco, 06 de novembro de 2023

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Vereadora - Partido PV



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BD4-F245-134B-59C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 07/11/2023 18:05:53
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2BD4-F245-134B-59C0>